

c) **Declarar culpado** o infrator **Baltasar Moisés Barroso Lopes** da prática da infração consubstanciada na falta injustificada de remessa de documentos ao Tribunal, conforme o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 66.º da LOPTC, **dispensando-o porém de pena**, ao abrigo do artigo 74.º Código Penal, **relativamente à gerência de 2008**.

VI. Diligências subsequentes

Conforme o disposto no artigo 25.º do Regulamento Interno de Funcionamento da 2.ª Secção ⁽³⁾ deverá a secretaria do Tribunal relativamente à presente decisão:

— Numerar, registar e registar informaticamente no cadastro da entidade;

— Notificar o infrator condenado (por órgão de polícia criminal considerando as dificuldades na notificação via postal) e o Ministério Público;

— Providenciar, após o prazo de recurso, pela publicação para página de internet do Tribunal, sendo que caso ocorra a interposição de recurso a publicação deverá ser efetuada com a indicação de “não transitada em julgado”;

— Providenciar pela publicação na 2.ª série do *Diário da República*, após o trânsito em julgado ⁽⁴⁾;

— Advertir o infrator condenado que a responsabilidade financeira é pessoal, não podendo por isso serem usados dinheiros públicos no pagamento das condenações, consubstanciando tal conduta infração de natureza financeira e criminal;

A presente sentença foi elaborada por recurso a meios informáticos e por mim integralmente revista.

Lisboa, 17 de dezembro de 2013. — O Juiz Conselheiro, *Ernesto Luís Rosa Laurentino da Cunha*.

⁽¹⁾ Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, doravante designada por LOPTC.

⁽²⁾ Alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. (revogada pela Lei n.º 75/2013 de 12-09, entrada em vigor a 30-09, als. a), f) e j) do artigo 18.º)

⁽³⁾ Publicado em anexo à Resolução da 2.ª Secção do Tribunal de Contas n.º 3/1998, de 4 de junho, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 139 de 19/06/1998, com as alterações introduzidas pela Resolução da 2.ª Secção n.º 2/2002, de 17 de janeiro, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 28 de 02/02/2002 e pela Resolução da 2.ª Secção n.º 3/2002, de 05 de junho, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 129, de 05/06/2002.

⁽⁴⁾ Publicação no *Diário da República*, conforme o previsto na al. ao) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento de publicação de atos no *Diário da República*, republicado em anexo ao despacho normativo n.º 13/2009 de 1 de abril, 2.ª série.

207865971

TRIBUNAL DA COMARCA DO BAIXO VOUGA

Secretaria dos Juízos de Aveiro

Despacho (extrato) n.º 8047/2014

Por despacho do Juiz Presidente da Comarca do Baixo Vouga, de 31 de março de 2014, nos termos do disposto no artigo 97.º, n.º 1 da Lei n.º 52/08, de 22.08, foi Helder Manuel Graça Reis, a desempenhar as funções de Secretário de Justiça na Secretaria dos Juízos de Aveiro, nomeado para desempenhar o cargo de Administrador Judiciário da Comarca do Baixo Vouga, com efeitos a partir de 01 de abril de 2014.

31 de março de 2014. — O Presidente da Comarca do Baixo Vouga, *Paulo Neto da Silveira Brandão*, juiz desembargador.

207888392

Despacho (extrato) n.º 8048/2014

Por despacho do Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, de 2 de maio de 2014, nos termos do disposto no artigo 104.º, n.º 3 da Lei n.º 62/2013, de 26/08, com parecer favorável do Magistrado Coordenador do Ministério Público, foi o secretário de justiça Sérgio Aureliano Gonçalves da Cunha nomeado para desempenhar o cargo de Administrador Judiciário da comarca de Aveiro com efeitos a partir de 1 de maio de 2014.

5 de maio de 2014. — O Presidente do Tribunal de Aveiro, *Paulo Neto da Silveira Brandão*, juiz desembargador.

207888246

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA GUARDA

Anúncio n.º 158/2014

Processo n.º 178/2001 — Falência (Requerida)

Referência: 3258355

Falidos: José Cardoso da Silva, NIF 109510410, com domicílio na Quinta dos Bentos, n.º 4 Lote B, 6300 Guarda, e Maria de São José Nogueira Fernandes, NIF 109510402, com domicílio na Quinta dos Bentos, Lote B, n.º 4, 6300 Guarda.

O/A Mm^(a) Juiz de Direito Dr(a). Joana Carla Henriques da Silva, do(a) 1.º Juízo — Tribunal Judicial da Guarda: Faz saber que se encontra designada uma assembleia de credores para o dia 08.07.2014 às 15 horas, com o objeto proposto pelo Sr. Liquidatário Judicial e respeitante à venda dos ativos da massa falida, designadamente da construção edificada sobre o lote 9 — verba n.º 1 do auto de apreensão, sem prejuízo de nessa assembleia poderem vir a ser apresentadas propostas de compra por eventuais interessados.

5 de junho de 2014. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Joana Carla Henriques da Silva*. — O Oficial de Justiça, *Helena Mamede*.

307876696



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Declaração de retificação n.º 623/2014

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 6994/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 11 de junho de 2014, retifica-se e publica-se o anexo i.

Onde se lê:

«ANEXO I

Informa-se que os prazos de candidatura, afixação dos resultados da seriação, seleção, reclamações, matrícula e inscrição, relativamente ao Concurso ao abrigo dos Regimes de Mudança de Curso, Trans-

fêrencia e Reingresso — Edição 2014/2015, são os que constam do quadro seguinte:

Procedimentos	Prazos	
	Início	Final
Publicitação do Edital de Concurso	02/06/2014	
Formalização de Candidatura	23/06/2014	27/06/2014
Afixação dos Resultados da Seriação	07/07/2014	

Procedimentos	Prazos	
	Início	Final
Apresentação de Reclamações	09/07/2014	15/07/2014
Decisão sobre as Reclamações	24/07/2014	
Formalização da Matrícula e Inscrição (a)	25/08/2014	26/08/2014

(a) Os estudantes ingressados pelos regimes de reingresso devem solicitar o Plano de Prosseguimento de Estudos, mediante a entrega da certidão curricular atualizada (no ato da matrícula)»

deve ler-se:

«ANEXO I

Informa-se que os prazos de candidatura, afixação dos resultados da seriação, seleção, reclamações, matrícula e inscrição, relativamente ao concurso ao abrigo dos regimes de mudança de curso, transferência e reingresso — edição 2014-2015, são os que constam do quadro seguinte:

Procedimentos	Prazos	
	Início	Final
Publicitação do Edital de Concurso	02/06/2014	
Formalização de Candidatura	23/06/2014	27/06/2014
Afixação dos Resultados da Seriação	07/07/2014	
Apresentação de Reclamações	09/07/2014	15/07/2014
Decisão sobre as Reclamações	24/07/2014	
Formalização da Matrícula e Inscrição (a)	12/09/2014	

(a) Os estudantes ingressados pelos regimes de reingresso devem solicitar o Plano de Prosseguimento de Estudos, mediante a entrega da certidão curricular atualizada (no ato da matrícula)»

11 de junho de 2014. — A Presidente, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

207886115

Declaração de retificação n.º 624/2014

Por ter saído com inexatidão o aviso n.º 6951/2014 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 9 de junho de 2014, retifica-se e publica-se o título do regulamento.

Onde se lê «Regulamento geral dos regimes de mudança de curso, transferência e reingresso e do concurso especial de acesso para titulares de cursos superiores, pós-secundários e médios.» deve ler-se «Regulamento geral dos regimes de mudança de curso, transferência e reingresso e do concurso especial de acesso para titulares de cursos superiores, médios e pós-secundários.»

11 de junho de 2014. — A Presidente, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.
207885857

Despacho (extrato) n.º 8049/2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro e por despacho da Presidente da ESEL de 02 de junho de 2014, foi autorizada a prorrogação excecional até 31 de dezembro de 2014, da situação de mobilidade interna na categoria, da Assistente Técnica Joana Farinha Miranda Dias.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de junho de 2014. — O Vice-Presidente, *João Carlos Barreiros dos Santos*.

207888238

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extrato) n.º 384/2014

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 3 de fevereiro de 2014 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a

termo resolutivo certo com o licenciado José Manuel da Cruz Brás, na categoria de assistente convidado, em regime de acumulação a 50 %, para a Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 2 de fevereiro de 2015, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico.

30 de maio de 2014. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Silvia Cabrita*.

207885087

Contrato (extrato) n.º 385/2014

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 27 de março de 2014 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Doutor Ricardo Jorge Fernandes Saraiva Correia, na categoria de assistente convidado, em regime de acumulação a 30 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2015, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

6 de junho de 2014. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Silvia Cabrita*.

207883986

Despacho (extrato) n.º 8050/2014

Por despacho de 29 de abril de 2014 do Reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental de 5 anos, como Doutor António Carlos Camilo Correia de Lacerda, como Professor Adjunto, em regime de dedicação exclusiva, da área disciplinar de Design de Comunicação, do mapa de pessoal docente do ensino superior politécnico da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 23 de abril de 2014, auferindo a remuneração líquida correspondente ao escalão 1, índice 185, da tabela remuneratória aplicável aos docentes do ensino superior politécnico, considerando-se denunciado o contrato de trabalho em funções públicas a termo certo anterior à data de início destas funções.

14 de maio de 2014. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Silvia Cabrita*.

207885062

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho (extrato) n.º 8051/2014

Por Despacho proferido nas datas abaixo indicadas pelo Exmo. Senhor Reitor da Universidade de Aveiro, foram autorizados os contratos de trabalho em funções públicas aos seguintes docentes:

De 17 de janeiro de 2014

Doutora Anabela Valente Simões, Professora Adjunta em período experimental, do mapa de pessoal da Universidade de Aveiro, contratada em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na mesma categoria, posicionada no índice 185, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, com efeitos a partir de 01/09/2014, inclusive, nos termos do artigo 10.º-B do ECPDESP, por força do regime transitório consagrado no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto.

De 18 de janeiro de 2014

Doutor Egas Manuel da Silva Salgueiro, Professor Auxiliar em período experimental, do mapa de pessoal da Universidade de Aveiro, contratado em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, na mesma categoria, posicionado no índice 195, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário, com efeitos a partir de 01/09/2014, inclusive, nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, por força do regime transitório consagrado no artigo 7.º da Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto.

Doutora Maria Cristina do Nascimento Rodrigues Madeira Almeida de Sousa Gomes, Professora Auxiliar em período experimental, do mapa de pessoal da Universidade de Aveiro, contratada em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, na mesma categoria, posicionada no índice 195, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário, com efeitos a partir de 01/09/2014, inclusive, nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, por força do regime transitório consagrado no artigo 7.º da Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto.